PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES – MDB

PROJETO DE LEI Nº 187/2022
DE 09 DE MARÇO DE 2022

Revoga as Leis Municipais N.º 1130/2017, N.º 1309/2018, e a 1338/2018, e dá NOVA REDAÇÃO - Institui o Dia Municipal do Desbravadores e dos Aventureiros, no âmbito do Município de Apodi/RN.

A Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, Aprova.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, o " O Dia Municipal do Desbravadores e dos Aventureiros" a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de junho a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apodi-RN.

§ 1º - O Dia dos Desbravadores e dos Aventureiros tem por objetivo sensibilizar a comunidade apodiense, sobre o trabalho realizado pelos Desbravadores e Aventureiros através de procedimentos informativos, educativos e organizados, contribuindo assim, com a formação do caráter do cidadão de hoje e de amanhã junto à sociedade.

§ 2º - Fica instituída, a Medalha JOHN HANCOCK, criador do triangulo e seus significados, que hoje é símbolo mundial dos desbravadores no mundo, a ser concedida a cinco desbravadores e cinco aventureiros que se destacarem no desempenho de suas atividades e a um membro da Diretoria do Clube de Desbravadores Maranata Apodi-RN.

§ 3º - A Medalha JOHN HANCOCK, será entregue preferencialmente no dia do Desbravador, em Sessão Solene ou momento mais oportuno.

§ 4º - A Medalha FRANCISCO FRANCINEUDO MOREIRA FRANÇUELO, será entregue preferencialmente no dia do Desbravador, em Sessão Solene ou momento mais oportuno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 1130/2017, 1309/2018 e a 1338/2018 e as disposições em contrário.

Câmara Municipal em Apodi/RN, em 09 de março de 2022

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES
VEREADOR – MDB

VEREADOR CHARTON Esse Trabalha! Rêgo